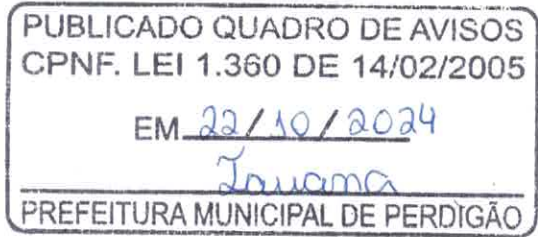




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ÁREA "SETOR JURÍDICO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 39/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que autoriza a exoneração de servidor comissionado, de acordo com a necessidade da Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MATEUS APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº **3437**, ocupante do cargo comissionado de "**Supervisor de Área**", responsável pelo setor de orientação de benefícios sociais e previdenciários do Desenvolvimento Social, nomeado(a) através da Portaria nº 74, de 04 de abril de 2023, com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 17/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de outubro de 2024.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 22 de outubro de 2024.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão